

TJJ
1º OF
CX007
0197

Centro de Memória
Unicamp - CMU

TJJ
1º OF
2007
0137

1899

85

Juzg Ordinario da Villa
de Fundachij

Cartas Liras de Juramento,
em que se

Justicia e seu Promotor

A

Joaquim da Silva, e

Ponte Secura

RR

Carta do Nasci

mento de N. S. S. Senhor Jesus Christo
de nome de N. S. S. Senhor Jesus Christo, nas
noventa e duas de novembro de 1899, no
mesto Villa de Fundachij, tomamos da ju-
risdicao do Juiz de Direito Paulo em pre-
sencia do Juiz de Direito e Juiz de Direito
e Juiz de Direito, e Juiz de Direito, e Juiz de Direito,
estava embaraçada de sua Jurisdicao, e
Juiz Ordinario e Juiz de Direito, e Juiz de Direito
de Direito com nome de Juiz de Direito
Cargo de Direito de Direito, e Juiz de Direito
de Direito de Direito de Direito de Direito
torio de Paulo de Direito, e Juiz de Direito
paulista de Direito de Direito de Direito,
Ponte Secura, e Juiz de Direito de Direito de
mimo Juiz que trazia a lida para
apresentar a Jurisdicao a Juiz de Direito de
deltraje como lida de Direito de Direito
ual que lida, e Juiz de Direito de Direito
altraje de Direito de Direito, e Juiz de Direito
Ponte de Direito de Direito de Direito

quoniam unum de p[ro]p[ri]etariis dicitur ad l[ite]ras
v[er]as ap[er]tas in cap[itu]lo libello Criminal
accusatione p[er]onal[is] quae n[on] dicitur
de sustinere de accusat[i]o[n]e i[n] d[omi]no
tenendo p[ar]te de iusticia, eque
p[ro]de v[er]o i[n] d[omi]no p[ro]p[ri]etario sicut
mandat p[ro]p[ri]etario p[ro]p[ri]etario
ap[er]tas, sicut ap[er]tas p[ro]p[ri]etario p[ro]p[ri]etario
dile p[ro]p[ri]etario, namque p[ro]p[ri]etario p[ro]p[ri]etario
fuit i[n] d[omi]no p[ro]p[ri]etario p[ro]p[ri]etario
ep[iscop]o de p[ro]p[ri]etario p[ro]p[ri]etario sicut
dara p[ro]p[ri]etario, dicitur d[omi]no p[ro]p[ri]etario
accusat[i]o[n]e contra os p[ro]p[ri]etario, eque s[ic] de
h[er]editate p[ro]p[ri]etario, eque d[omi]no
p[ro]p[ri]etario os p[ro]p[ri]etario p[ro]p[ri]etario
consp[er]tante p[ro]p[ri]etario p[ro]p[ri]etario
p[ro]p[ri]etario de quod i[n] d[omi]no p[ro]p[ri]etario
quae p[ro]p[ri]etario contra p[ro]p[ri]etario
v[er]o p[ro]p[ri]etario p[ro]p[ri]etario
Libello Criminal[is] contra os p[ro]p[ri]etario.
Ep[iscop]o d[omi]no p[ro]p[ri]etario p[ro]p[ri]etario
v[er]o p[ro]p[ri]etario de p[ro]p[ri]etario
p[ro]p[ri]etario p[ro]p[ri]etario p[ro]p[ri]etario
p[ro]p[ri]etario p[ro]p[ri]etario p[ro]p[ri]etario
p[ro]p[ri]etario p[ro]p[ri]etario p[ro]p[ri]etario
p[ro]p[ri]etario p[ro]p[ri]etario p[ro]p[ri]etario
p[ro]p[ri]etario p[ro]p[ri]etario p[ro]p[ri]etario



Alto de S. Paulo, Summa Tabularum quae cum
Ligandis sigillatim et ab antiquo fidei et hinc
Jou. de S. Paulo, Summa Tabularum quae cum
Jou. de S. Paulo, Summa Tabularum quae cum
mora. Adhuc in Summa Tabularum quae cum
dama in dote scriptura quae hinc
non dicit de tota aequalitate hinc
ta dicit de tota aequalitate hinc
a principis dicitur. * Quae hinc
summa Summa Tabularum quae cum
a principis dicitur. * Quae hinc

Summa Tabularum quae cum
Summa Tabularum quae cum
Summa Tabularum quae cum
Summa Tabularum quae cum

N 220
J. de S. Paulo, Summa Tabularum quae cum
J. de S. Paulo, Summa Tabularum quae cum
J. de S. Paulo, Summa Tabularum quae cum
J. de S. Paulo, Summa Tabularum quae cum

23
 Ditem Jose Soares de Brito, Bento Soares de
 1º Rios de Janeiro, q.º ally puirai, q.º de Coimbra,
 q.º eytimas fatter a Potta do Cuspedor, fatter
 a dos sup. com todos, equay q.º de Lisboa, q.º de
 Lissabon em San Carlos: p.º 04 ff

Pet.º Fundichy
 5 de Março 1829
 Quering

P.º de Brito
 Ord. de Lisboa de 22 de Feb.
 a to the day sup. reforme

de Lisboa
 P.º de Brito

Clayton de Brito de Quering li.
 de Brito de Quering, e San Carlos de
 de Brito de Quering, e San Carlos de
 de Brito de Quering, e San Carlos de

de Brito de Quering, e San Carlos de
 de Brito de Quering, e San Carlos de
 de Brito de Quering, e San Carlos de
 de Brito de Quering, e San Carlos de
 de Brito de Quering, e San Carlos de

Com. de. by Benjamin Dado ipof
sado dabo me y palmyta. Lijum
vialy aor. The. de. de. 1824. lu
v. ledito. de. Lima. de. de. de. de.

Quiroy

Quito en Supp. de. de. de. de. de.
ay. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.

Centro de Memoria

Unicamp CMB
de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.
de. de. de. de. de. de. de. de. de.

Abogado de Lima

Dixim vobis scire, et Bont scire, et
que tunc in super ja' produide scire
manhaj con deo iuramento. Requiritur
N. J. q. hujus an inquisitiones per publicas
cas, et de super in terminis de iuram. de
super p. a. q.

Como lo que se unta
doce os autos
Junho de 18 de
1829
Luis
vid. a fim o mentas
M. M.

P. 100

Centre de Memória
Unicamp - CMU

Advente e d'at' d'ia de esse de a Bar
co domil cato e d'at' d'ia de esse de a Bar
mista lilla de f'udicialij comarcada
Juzgado Civil de d'at' d'ia de esse de a Bar
gondonorados de Juiz Ordinario da
f'it' d'ia de esse de a Bar
Ordinaria adiante nomeado Juiz
de prova effeito de singuerriser
Testamentos por parte dos Reis de
seu, e d'at' d'ia de esse de a Bar
Juiz de Nome de esse de a Bar
du d'at' d'ia de esse de a Bar
tunydad or que adiante de esse
Juzgado de esse de a Bar
Ordinaria de esse de a Bar
Ordinaria de esse de a Bar

Teste

Jou. d'at' d'ia de esse de a Bar
gado natural e morador do termo de
ta d'at' d'ia de esse de a Bar
mais e menores vice de esse de a Bar
pa d'at' d'ia de esse de a Bar
Ordinaria de esse de a Bar
do d'at' d'ia de esse de a Bar
v' d'at' d'ia de esse de a Bar
v' d'at' d'ia de esse de a Bar
que quibus f'it, e d'at' d'ia de esse de a Bar
de esse de a Bar
que por esse de a Bar
por esse de a Bar
que esse de a Bar
de esse de a Bar

escribe las prohemiales solo constituido
por el Rey de la Contramarcha de los Reos
que todos se foran todo, declarados
solo summo Juis

1.^o art. 1.^o

El primer articulo dice el dote
mucha sabe por ser morado minto
con Reo, conhue que ellos son puse
y minto quieto, conde comta aude
Antemunda quon Reo sya mal
fictor, unan no dice dote

2.^o

El segundo articulo dice Sabe por
conhecer con Pub, con que ellos son
minto tormento en Ley Divina y
humana

3.^o

El termin dice el dote
uha quon Reo nunca foran ho-
mory turbulento para su vida. Mu-
dante soy por estar en todo la ba-
dy quando dote ofucada ueluti-
lada unbramino por el trabajo, e
sabe por un quon Reo Pente sea
en apuar dote con inter forde
sy sy quon ordinar con Ley a
volumen to sy minto poroimo
depon dote todo tenen bida hu-
na grande porca de la que dote
de unan por ellos tenen homines
brigadonny unan no dice dote

4.^o

El quarto dice Sabe por el dote
de unan dote dote de la que dote
tenen dote porca con ellos por lo-
nhun que ellos no tenen culpa
alguna, unan no dice unan
quinto unan dote dote que
juramento por aher cono dote
por no dote dote dote

Foro de arrendar e canas...
trava de arrendar e canas...
quatro... ad...
Foro de arrendar e canas...
cia...
sua...
ad...
reha...
dife

Lo
4.

No quarto...
Francisco...
P...
de...
su...
por...
mal...
du...
Pal...
Qu...

Centro de Memória

Unicamp

Signatures: Antonio J. P...
P...
P...

Francisco...
natural...
ha...
ou...
tor...
g...
que...
ge...
em...
m...
de...
p...
p...
t...
P...

dell'arado pelo mynho fain-

do p'mmim atige dize salte por D.º col.º ante
antheur ao P'co vob que elle d'ho
mim mudo parifico, trabalhador
vnaiz na dize d'ute

do segundo dize porvir que
mynho P'co d'ho timentes ad'ho
Obdinty as Lis de f'p'm' e
d'ute vnaiz na dize

do terceiro dize salte por ter de
sinto do P'co vob que elle sempre
vira q'nto munda arduas
f'p'm' du' d'ing, vobaim non
por vob m' d'ho, e que m' d'ho
te mudo d'ho m' m' d'ho
m' d'ho f'p'm' d'ho p'co
d'ho m' d'ho, d'ho d'ho
m' d'ho m' d'ho m' d'ho
d'ute

do quarto dize salte q' m' d'ho
d'ho d'ho d'ho d'ho p'co
vnaiz ab'm vnaiz q'nto de
d'ho d'ho p'co p'co m' d'ho
com ab' d'ho p'co m' d'ho
dize d'ute m' d'ho q'nto, d'ho
t'ho dize p'co d'ho d'ho
do d'ho, d'ho d'ho p'co
p'co d'ho como d'ho d'ho
d'ho d'ho d'ho d'ho
m' d'ho d'ho d'ho d'ho
d'ho d'ho d'ho d'ho

Signado de Francisco J.º Joo

Passaga

Francisco honrissimo
natural morador do termo desta
Cidade f'p'm' d'ho d'ho

por acher como de por de s'ap' g'ra
com' l'ho cont' o t'lo f'ho an' d'ho
d'ho d'ho d'ho d'ho d'ho d'ho
d'ho d'ho d'ho

Signature: Jose + Francisco
D'ho d'ho

El d'ho Dia de la Trinidad a honra
b'no Carlos natural morador de
D'ho d'ho d'ho d'ho d'ho d'ho
guaranta annos ena d'ho d'ho
an' d'ho d'ho d'ho d'ho d'ho
nha jurada en d'ho d'ho d'ho
an' d'ho d'ho d'ho d'ho d'ho
mas d'ho d'ho d'ho d'ho d'ho
innogado d'ho d'ho d'ho d'ho
d'ho d'ho d'ho d'ho d'ho
de d'ho d'ho d'ho d'ho d'ho
d'ho d'ho d'ho d'ho d'ho
d'ho d'ho d'ho d'ho d'ho
d'ho d'ho d'ho d'ho d'ho

De d'ho d'ho d'ho d'ho
de d'ho d'ho d'ho d'ho
d'ho d'ho d'ho d'ho
d'ho d'ho d'ho d'ho
d'ho d'ho d'ho d'ho
d'ho d'ho d'ho d'ho
d'ho d'ho d'ho d'ho
d'ho d'ho d'ho d'ho

32

nummo Artigo em sua mão Direty,
 te do Tribunal de Negocios Reos num
 Comarca de Alentejo alguns tanto nesta
 Villa, como por onde quer que andas
 havendo apuro que elles ja forada
 mandado della Comarca, e
 nemme deo se quer de forra ho
 nem turbulentes, e para mais de
 Testamento que abaura da de
 ordem com Domingo José de Alva
 ugo foi por escritura munta de
 do rodado e bange para petulos mui-
 to deute mays na deute

20

Noquante de refalio por mudo
 zero de bange que elle deo o
 furo de os Reis por combens a sua
 por Carad, e mays na deute
 do quinto, e mudo de bange, e
 deo a seu juramento por achar
 como de por de bange e como
 mays na deute, deo de bange de
 mudo de bange de bange

Quatro
 Chutino Dey de Alentejo

Tota

Sua Comarca de Alentejo
 natural de Alentejo de Alentejo
 nesta Villa mudo de Alentejo
 ta como mays na deute de
 de Alentejo de Alentejo de Alentejo
 mudo de Alentejo de Alentejo
 de Alentejo de Alentejo de Alentejo

Tudo da dade melho para quella sua
dese e equi suado poriso dno por
ann ag por ungra dno dno
do qente inno de fortuna e lido
pse juramento por as her como de
por sepignon comongon ju
y. eia. Modeste Terina Lima da
belleza qe quererij
Queiroz J. de P. de

St. de Vista no Porto

Aos vinte e seis dias do mes de Janeiro
dono mil e quatrocentos e vinte e nove annos
nosta Villa de S. Paulo de Curitiba
da Par. na Cidade de S. Paulo em
nua Carta para...
tudo... para
nada... abundancia
para... e
em... Lima da
belleza qe quererij
Vista no Porto

Sua Testada
Modeste Terina Lima da
Lima da

Aos vinte e seis dias do mes de Janeiro
dono mil e quatrocentos e vinte e nove annos

amores mitta Villa de Sordaniy Comarca
da Jurisdição da Vila de Sordaniy
município de Sordaniy da Justiça
e justiça da dita Comarca como he
de direito e de costume e de
costume e de costume e de costume
e de costume e de costume e de costume
e de costume e de costume e de costume

Dei de Seta de 1600

Ho deus deus de Sordaniy
município de Sordaniy
da Jurisdição da Vila de Sordaniy
município de Sordaniy da Justiça
e justiça da dita Comarca como he
de direito e de costume e de costume
e de costume e de costume e de costume
e de costume e de costume e de costume
e de costume e de costume e de costume
e de costume e de costume e de costume

Unicamp - CML
Dei de Seta de 1600

A lei penas, comp. e Custumae pu-
niti or melifactoris Sai ay may justas
de quantas tem havido; e sim como he
injusto punir-se or innocentes; porq.
a pena, e sim pelas leis Divinas, como
Humanas he sempre aplicavel a Cul-
pados, mas a innocentes.

Nenhua Culpa Deum ter ay Peo
pelo forimento feito por acaso ou
pessoa de Bravos ou de Traujo:
vistos tanto em te, como or Peos
de achados necessarios todos com
gados, e por isto sem perfeito con-

Conhecimento de mal algum Contra o
 mencionado Francisco Loure de Araujo,
 q. reconhecendo o mal, q. tanto feito
 ao Reo, Mey nas qm acuras syte
 divramento, em q. os m. Reos les
 acurady pela Justice et.

Tem os Reos provado sua con-
 trariedade as dilleto acuratorio da
 Justice et. e ypuris das abaloidy
 da Culpa, q. Mey resultou do tobo
 ditto ferimento por serem em Direito
 may attendidy as ty temunhas da defesa,
 q. ay da acuracas, ou de wafa: man-
 dando se lhe dar bexpa na Culpa,
 eq. duas imper; no tanto pelo q.
 se heo ditto; Como pelo q. had de
 pried a rectas de bennirito de lgado.

Fazendo se defer a Justice do costume.

CL

Como Partey

Jose Joory de Jofa

Pernpo Joory de Jofa

Ante nos

Chor vinte e sete dias do mes de Abril
 do mil e cento e vinte e nove em
 noz nesta Villa de Sancahy a
 maria da Imperia Cidade de
 Santa Paula em um Cartorio
 ecurado alhy por Jose Joory da
 Silva e Luis Simas Barito Sa-
 cry da dita mesmas tornados

torrada etc. autor conde de S. Juan
Carany, vtro episcopo Comitar face
vite Primo, Euse Modesto Sima
Suma Tabillura querecurij

To de S. Juan

E Torvite a este dia de munde
Abil de vnto vnto Comto vnto e
vnto vnto vnto Villa de S. Juan
vnto Comarada Impubilludale
vnto vnto vnto vnto Comto
face vnto autor conde de S. Juan
Ordinario e Capitulo S. Juan
vnto S. Juan episcopo Comitar face
vnto Primo de vnto vnto, vnto Mo
vnto S. Juan e Suma Tabillura
querecurij

N 235

P. G. Bor. de S. Juan
Comarada de S. Juan vnto vnto
de 1824

Luis Godoy S. Juan

Comarada vnto autor vnto
vnto vnto vnto vnto que
vnto vnto vnto vnto vnto g'ja
pagar de vnto, vnto S. Juan pagar
vnto vnto vnto de S. Juan
vnto vnto vnto vnto de 1824

Obis S. Juan


S. Juan de los Rios

Vitos

Visto estes Autos de Libello da
Justiça Autora Contra os R.
João Soares das.^{as} e Bento Soares
das.^{as}

Mostrase nomusmo libello se
reus os R.^s desobediemto as
Lei Divinas e humanas e que
em o Anna p.p. forao Pirun
ciados pelo ferim feito a Fran
Jose de A. de cujo procedimen
to são costumados

Depende os R.^s em os artigos
de sua Contrariiedade, feitas
vinte e tres m.^{to} pelo Contra
rio do pedido do Libello
e q. nunca forao des. Obedi
entes as Lei. e q. isto nunca
forao pro naciados senao na
provincia de vicia e q. prova
rao com os testammas dignos
de credito q. o n. p. m. e m. Tu
xaras nao perde caso penca
do o alonheimto e q. cujo nao
ove parte q. aluzace como se
ve da Escritura do perdão
dado pela Parte. Por tanto
e pelo que dos Autos consta
abecido os R.^s Bento
soares das.^{as} e João Soares das.^{as}
do pedido do nobilido pelo q.
são aluzados e vão em pag
e pagem as Custas dos Autos
em q. os Condeno. Aello
Juiz de A. q. do Abril de
1822

Jose Per de Quira

Jose

Conta

Pap. Jui

Ing. 6 H.

\$4.30

Dep.

\$0.40

Conta

\$0.90

\$6.00

Creo

Aut.

\$0.40

Conjto

\$2.00

Sub. cont.

\$1.40

M^o

\$0.50

Lit^o

\$3.00

lit.

\$3.30

P. de Jui

\$1.30

Dep.

\$0.40

Conta

\$0.40

Reca

\$8.00

\$6.50

\$22.50

Conta

\$0.80

\$23.30

Verbo as contas em doze mil trezentas e trinta e tres



1974
Dixim Sou Saary da 10^o Ponto
da Silva do Bairro de Curumi, Puro de
roy q' no' tendo nute de Advogado ad
de lictados algum de Provincia, e lictos por
eis, q' os m. sup. assignam todos as lictas
e lictas, q' no' dixeram q' principia a
te dixeram foram necessarias, como ones, e
faria sem facultade de O. m. porisso

Como pedem
Jundiary 5 de
Marco 1829
Quiroz

Unicamp - CMU
P. m. de Saary
Ord. da licta consider
mos sup. licta q' no'
assignas por lictos q'
custumadas assignas, e lictas
por q' dixeram q' lictos

CDN y de...
Su...
Don...
esta...
fe...

ES

I. Luis Per...
In...
vina...
que...

I. quos...
em...
Obt...
gr...
tit...
Pro...

I. quod...
qu...
Su...
de...

I. Quos...
ma...
ca...
com...
pen...

I. Re...
m...
j...

ES

Med...
L...

1772
Fm. de Frontada

Ango - Inj. de don Pedro de Marco Anil
de cento e vinte e nove annos nesta
Villa de Frontada, chamada de S. Pedro
na Cidade de S. Paulo, e no termo
do mesmo Senhoria de S. Paulo, e
nao de S. Paulo, e no termo de S. Paulo,
ante a Real Audiencia de S. Paulo,
e diante de mim, o Juiz de S. Paulo,
faz, e fez, e fez, e fez, e fez,
Mestre Pedro de S. Paulo, e
Mestre Pedro de S. Paulo, e

Centro de Memória
Unicamp - CMU

1772
Fm. de Frontada

1998

Serviço
Luna
F

Suão Ordinarie da Villa de São Paulo

Antes do Deseo Crime que a
excessivo mandado proceder e Suão Ordi-
nario e Capitão e Antoneo e Martim
de Monte, Sobra a Intellada da
em Franqueio São de Anjo, me-
rao no Reino de Guayana
abasco de d'Alcorno

N.º 219

Pg. 15.º de 11.º
Juzado de
N.º 1999

Louis G. de Luna

Senho do Nas-

amento de São Paulo São Luiz

ma d'Alcorno de Franqueio de

este crime contra Villa de Franqueio

de Franqueio da Imperialidade

del e San Paulo mil e cento e cinco

vidas de Suão Ordinarie e Capitão

Antoneo e Martim de Monte ordinarie

em Franqueio de d'Alcorno de Franqueio de

mao Franqueio de Franqueio de Franqueio

de Franqueio de Franqueio de Franqueio

de Franqueio de Franqueio de Franqueio

de Franqueio de Franqueio de Franqueio

de Franqueio de Franqueio de Franqueio

de Franqueio de Franqueio de Franqueio

de Franqueio de Franqueio de Franqueio

de Franqueio de Franqueio de Franqueio

de Franqueio de Franqueio de Franqueio

de Franqueio de Franqueio de Franqueio

de Franqueio de Franqueio de Franqueio

Antônio Martins dos Montez
Padre de ...
Antonio Martins dos Montez

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Ante os Exames do...
mandado de seu...
pela...
em...
abais...

Amadeo Sacramento de...
vros...
Certo...
vra...
ta...
Imperial...
Embassy...
Ordinar...
Martim do Monte...
vra...
de...
no...
e por...
y que...
ilonga...
fute...
eis o...
Rafael...
te...
quisero...
fute...
reparado...
dhou...
Cintado...
nota...
guntado...
dhu...
Sary...
Sary...
te do...

Junio de los señores de las Indias
episcopo conde de Castella
juzgado de las Indias
en un lugar de los Indios, en un
caso que concurrieron con las ditas
Indias, en el Modesto Tercero de
las Tabillas que concurrieron
apenas.

Alfonso

Monte Modesto Ter. Lima

Escritura

de unidos de unos Indios de
esta Villa de Lima en esta villa concurrieron
la Villa de San Mateo de los Andes por
sus Indios de San Mateo de los Andes
por las Indias de San Mateo de los Andes
delegados Antonio Martínez de
Norte en el subterráneo aduante
verdad mancha. Desde ahí
para el efecto del enjuiciamiento de
ambas representaciones y averiguaciones
que en el caso de Verdad de los Andes
sus qualidades de las Indias de
dotes, y Costumbres de los Indios de
obispo de Lima de Segura, y para
Constancia que en el Tercero de las
Indias, en el Modesto Tercero de
Lima Tabillas que concurrieron

Justicia

Postquam

Sicut in hoc corde hominis in
 vobis notatis et sic est, in ista vita
 moratur Ideo Crucis in equestre
 manus in his, omnino in re alia
 Lamentas Postquam in ista forma cor
 to Evangelio in humilitate delly
 iniquitatis in ad diuina Sobria
 go de qua in istis in unquam que
 cum in ista in re diuina in unquam
 quibus in re diuina in unquam in re
 fide, in unquam in re diuina in unquam
 mente in unquam in re diuina in unquam
 fide, in unquam in re diuina in unquam
 contineat in re diuina in unquam
 a quibus in unquam in re diuina in unquam
 in unquam in re diuina in unquam
 fide, in unquam in re diuina in unquam

Centro de Memória
 Unicamp - GMU

De

Montes Signale in unquam in re diuina in unquam
 De Signale in unquam in re diuina in unquam

Postquam

Sicut in hoc corde hominis in
 vobis notatis et sic est, in ista vita
 moratur Ideo Crucis in equestre
 manus in his, omnino in re alia
 Lamentas Postquam in ista forma cor
 to Evangelio in humilitate delly
 iniquitatis in ad diuina Sobria
 go de qua in istis in unquam que
 cum in ista in re diuina in unquam
 quibus in re diuina in unquam in re
 fide, in unquam in re diuina in unquam
 mente in unquam in re diuina in unquam
 fide, in unquam in re diuina in unquam
 contineat in re diuina in unquam
 a quibus in unquam in re diuina in unquam
 in unquam in re diuina in unquam
 fide, in unquam in re diuina in unquam

Do

deputado a favor do que se defendeu que
proprietarios de terras e engenhos
sempre os seus direitos de propriedade
de concessão meante a Real Cédula
Dize sabe por tanto de como a Real
por que visto o presente Real Cédula
de que se trata no presente Real Cédula
que se trata no presente Real Cédula
de que se trata no presente Real Cédula
de que se trata no presente Real Cédula
de que se trata no presente Real Cédula
de que se trata no presente Real Cédula
de que se trata no presente Real Cédula
de que se trata no presente Real Cédula

Montez Sigismundo Salvador
Centro de Memória
Unicamp - CMU

bravo Grande natural da cidade
de nome de la Villa del Rey de
treinta e cinco años de edad
vive en la ciudad de Mexico
en la parroquia de Santo Evangelo
por escritura de su padre en
quien por su parte me dio para
cargado qual el Rey me dio
para que yo me quedara con
razonable de que se acuerde
que defendiendo que se defende
de la forma en que se defende
saber por escritura de su padre
prometido a su padre el Rey
de la forma en que se defende
de la forma en que se defende
de la forma en que se defende
de la forma en que se defende

Do

CV

que gremio deo dei forei fere
re, unam ad deo et unam colu
me, elida que fiammante pora
chor como de quod fignificat con
Cru con omniuno fuis inella
dute Curia Lima Tabelliac
curerit

Montefi Sigualde Iud 4. Lib. da Jo

Jose Luis bionum bastardo la
rada natural innovador de lomo
dote Villa Solade binta cruce
curerit unam curerit unam de
Sey Luceryn luthar unam hafa
rada con Santos Evangelhos em
bionum Luro deller unam super
fied unam elixita Sabear unam
quod thifos unam unam que
de quod unam unam unam
de quod unam unam unam
fuit unam unam unam unam
fuit unam unam unam unam
Dinafia quod unam thifos de la
rada fuit unam unam unam unam
re dote por de unam publica unam
bionum de unam unam unam unam
dum unam unam unam unam unam
unam unam unam unam unam unam
dote unam unam unam unam unam
unam unam unam unam unam unam
unam unam unam unam unam unam
Curia Lima Tabelliac que
curerit

Montefi Sigualde Iud. f. Lute
Cura 8a

Francisco Xavier Bernis de
nunc bastardo Curia natural

Primeira Linha Pedreira girassol

Alvará do Sr. Governador Salgado e do Sr. Bispo de Poá

P. 12

Pellos pios e beneméritos e honrados e
 rade natural e morador de Vila Rica desta
 Villa de Poá que com o nome de mestre
 António de Sousa Lavra fez parte
 membro jurado do Santo Inquisi-
 gitorio em Vila Rica de Vila Rica
 por sua real cédula de 28 de Junho de 1722
 e de 27 de Maio de 1725 e de 13 de Maio de 1726
 e de 21 de Junho de 1727 e de 28 de Junho de 1728
 e de 21 de Junho de 1729 e de 21 de Junho de 1730
 e de 21 de Junho de 1731 e de 21 de Junho de 1732
 e de 21 de Junho de 1733 e de 21 de Junho de 1734
 e de 21 de Junho de 1735 e de 21 de Junho de 1736
 e de 21 de Junho de 1737 e de 21 de Junho de 1738
 e de 21 de Junho de 1739 e de 21 de Junho de 1740
 e de 21 de Junho de 1741 e de 21 de Junho de 1742
 e de 21 de Junho de 1743 e de 21 de Junho de 1744
 e de 21 de Junho de 1745 e de 21 de Junho de 1746
 e de 21 de Junho de 1747 e de 21 de Junho de 1748
 e de 21 de Junho de 1749 e de 21 de Junho de 1750
 e de 21 de Junho de 1751 e de 21 de Junho de 1752
 e de 21 de Junho de 1753 e de 21 de Junho de 1754
 e de 21 de Junho de 1755 e de 21 de Junho de 1756
 e de 21 de Junho de 1757 e de 21 de Junho de 1758
 e de 21 de Junho de 1759 e de 21 de Junho de 1760
 e de 21 de Junho de 1761 e de 21 de Junho de 1762
 e de 21 de Junho de 1763 e de 21 de Junho de 1764
 e de 21 de Junho de 1765 e de 21 de Junho de 1766
 e de 21 de Junho de 1767 e de 21 de Junho de 1768
 e de 21 de Junho de 1769 e de 21 de Junho de 1770
 e de 21 de Junho de 1771 e de 21 de Junho de 1772
 e de 21 de Junho de 1773 e de 21 de Junho de 1774
 e de 21 de Junho de 1775 e de 21 de Junho de 1776
 e de 21 de Junho de 1777 e de 21 de Junho de 1778
 e de 21 de Junho de 1779 e de 21 de Junho de 1780
 e de 21 de Junho de 1781 e de 21 de Junho de 1782
 e de 21 de Junho de 1783 e de 21 de Junho de 1784
 e de 21 de Junho de 1785 e de 21 de Junho de 1786
 e de 21 de Junho de 1787 e de 21 de Junho de 1788
 e de 21 de Junho de 1789 e de 21 de Junho de 1790
 e de 21 de Junho de 1791 e de 21 de Junho de 1792
 e de 21 de Junho de 1793 e de 21 de Junho de 1794
 e de 21 de Junho de 1795 e de 21 de Junho de 1796
 e de 21 de Junho de 1797 e de 21 de Junho de 1798
 e de 21 de Junho de 1799 e de 21 de Junho de 1800

Alvará do Sr. Governador Salgado e do Sr. Bispo de Poá

P. 13

Salgado de Oliveira São honrado
 e benemérito e morador de Vila Rica desta
 Villa de Poá que com o nome de mestre
 António de Sousa Lavra fez parte
 membro jurado do Santo Inquisi-
 gitorio em Vila Rica de Vila Rica
 por sua real cédula de 28 de Junho de 1722
 e de 27 de Maio de 1725 e de 13 de Maio de 1726
 e de 21 de Junho de 1727 e de 28 de Junho de 1728
 e de 21 de Junho de 1729 e de 21 de Junho de 1730
 e de 21 de Junho de 1731 e de 21 de Junho de 1732
 e de 21 de Junho de 1733 e de 21 de Junho de 1734
 e de 21 de Junho de 1735 e de 21 de Junho de 1736
 e de 21 de Junho de 1737 e de 21 de Junho de 1738
 e de 21 de Junho de 1739 e de 21 de Junho de 1740
 e de 21 de Junho de 1741 e de 21 de Junho de 1742
 e de 21 de Junho de 1743 e de 21 de Junho de 1744
 e de 21 de Junho de 1745 e de 21 de Junho de 1746
 e de 21 de Junho de 1747 e de 21 de Junho de 1748
 e de 21 de Junho de 1749 e de 21 de Junho de 1750
 e de 21 de Junho de 1751 e de 21 de Junho de 1752
 e de 21 de Junho de 1753 e de 21 de Junho de 1754
 e de 21 de Junho de 1755 e de 21 de Junho de 1756
 e de 21 de Junho de 1757 e de 21 de Junho de 1758
 e de 21 de Junho de 1759 e de 21 de Junho de 1760
 e de 21 de Junho de 1761 e de 21 de Junho de 1762
 e de 21 de Junho de 1763 e de 21 de Junho de 1764
 e de 21 de Junho de 1765 e de 21 de Junho de 1766
 e de 21 de Junho de 1767 e de 21 de Junho de 1768
 e de 21 de Junho de 1769 e de 21 de Junho de 1770
 e de 21 de Junho de 1771 e de 21 de Junho de 1772
 e de 21 de Junho de 1773 e de 21 de Junho de 1774
 e de 21 de Junho de 1775 e de 21 de Junho de 1776
 e de 21 de Junho de 1777 e de 21 de Junho de 1778
 e de 21 de Junho de 1779 e de 21 de Junho de 1780
 e de 21 de Junho de 1781 e de 21 de Junho de 1782
 e de 21 de Junho de 1783 e de 21 de Junho de 1784
 e de 21 de Junho de 1785 e de 21 de Junho de 1786
 e de 21 de Junho de 1787 e de 21 de Junho de 1788
 e de 21 de Junho de 1789 e de 21 de Junho de 1790
 e de 21 de Junho de 1791 e de 21 de Junho de 1792
 e de 21 de Junho de 1793 e de 21 de Junho de 1794
 e de 21 de Junho de 1795 e de 21 de Junho de 1796
 e de 21 de Junho de 1797 e de 21 de Junho de 1798
 e de 21 de Junho de 1799 e de 21 de Junho de 1800

que sub modo quinquaginta ...
 equo ...
 100 ...
 que ...
 del ...
 de ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

100

vertical text on the left margin

Ad sua proa publico in Baia de Todos
os Santos que se acham e se acham
naquelle Baia de Todos os Santos
foi fundada em 1532 e não se sabe
de certo se ali se fundou por
certo nome de povo e se se acham
naquelle Baia de Todos os Santos
foi fundada em 1532 e não se sabe
de certo se ali se fundou por
certo nome de povo e se se acham

Mud. Signat. Lou. & Gaspar
Ribeiro

Relatando de modo de como se fundou
a cidade de São Paulo em 1532
naquelle Baia de Todos os Santos
foi fundada em 1532 e não se sabe
de certo se ali se fundou por
certo nome de povo e se se acham
naquelle Baia de Todos os Santos
foi fundada em 1532 e não se sabe
de certo se ali se fundou por
certo nome de povo e se se acham

Relatando de modo de como se fundou
a cidade de São Paulo em 1532
naquelle Baia de Todos os Santos
foi fundada em 1532 e não se sabe
de certo se ali se fundou por
certo nome de povo e se se acham
naquelle Baia de Todos os Santos
foi fundada em 1532 e não se sabe
de certo se ali se fundou por
certo nome de povo e se se acham

que pro quibusdam thesibus equo p...
 tem. Comp... d... the...
 do p... l... m... d...
 v... d... p... l...
 p... q... d... d...
 h... d... f...
 r... e... p... f...
 h... p... d...
 d... d... d...
 r... d... f...
 q... d... f...
 d... d... q...
 n... f...
 Fran... d...

J. I.

M... d...
 Fran... h...
 l... d...
 t... d...
 v... d...
 m... d...
 g... d...
 q... d...
 s... d...
 f... d...
 e... d...
 t... d...
 p... d...
 h... d...
 e... d...
 d... d...
 t... d...
 q... d...
 d... d...
 h... d...
 e... d...
 d... d...
 t... d...
 q... d...
 d... d...

J. I.

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

per...
contra...
Medici...
...

Signatore...
R. ...
...

membrano...
della...
fede...
quanti...
...

Jo

Signore...
R. ...
...

...
della...
...

18

direita Sobramada geral thesauraria
quid dicitur ab ordine quod dicitur
quod p[ro]p[ri]etate thesauraria quod p[ro]p[ri]etate
tom Curayor. et dicitur thesauraria
de p[ro]p[ri]etate dicitur Dignitas Dignitas Dignitas De
p[ro]p[ri]etate publica quod p[ro]p[ri]etate dicitur
una dicitur dicitur dicitur dicitur
fundeltheis, et dicitur dicitur dicitur
una de dicitur dicitur dicitur
omnibus p[ro]p[ri]etate dicitur dicitur
dicitur dicitur dicitur dicitur
p[ro]p[ri]etate dicitur dicitur dicitur
p[ro]p[ri]etate dicitur dicitur dicitur
p[ro]p[ri]etate dicitur dicitur dicitur
p[ro]p[ri]etate dicitur dicitur dicitur

Mud. Signale Lira + Alty

Int. 24
Tugem. Jere. Alcorina p[ro]p[ri]etate dicitur
quid dicitur dicitur dicitur dicitur
p[ro]p[ri]etate dicitur dicitur dicitur
ad dicitur dicitur dicitur dicitur
Lira dicitur dicitur dicitur dicitur
direita Sobramada geral thesauraria
quid dicitur ab ordine quod dicitur
quod p[ro]p[ri]etate thesauraria quod p[ro]p[ri]etate
tom Curayor. et dicitur thesauraria
de p[ro]p[ri]etate dicitur Dignitas Dignitas Dignitas De
p[ro]p[ri]etate publica quod p[ro]p[ri]etate dicitur
una dicitur dicitur dicitur dicitur
fundeltheis, et dicitur dicitur dicitur
una de dicitur dicitur dicitur
omnibus p[ro]p[ri]etate dicitur dicitur
dicitur dicitur dicitur dicitur
p[ro]p[ri]etate dicitur dicitur dicitur
p[ro]p[ri]etate dicitur dicitur dicitur
p[ro]p[ri]etate dicitur dicitur dicitur
p[ro]p[ri]etate dicitur dicitur dicitur

Mud. Signale pag. 10. Lira + Alty

Int. 20.
Societas dicitur dicitur dicitur dicitur
quid dicitur ab ordine quod dicitur
quod p[ro]p[ri]etate thesauraria quod p[ro]p[ri]etate
tom Curayor. et dicitur thesauraria
de p[ro]p[ri]etate dicitur Dignitas Dignitas Dignitas De
p[ro]p[ri]etate publica quod p[ro]p[ri]etate dicitur
una dicitur dicitur dicitur dicitur
fundeltheis, et dicitur dicitur dicitur
una de dicitur dicitur dicitur
omnibus p[ro]p[ri]etate dicitur dicitur
dicitur dicitur dicitur dicitur
p[ro]p[ri]etate dicitur dicitur dicitur
p[ro]p[ri]etate dicitur dicitur dicitur
p[ro]p[ri]etate dicitur dicitur dicitur
p[ro]p[ri]etate dicitur dicitur dicitur

medico Officio de Legatione Pastoralis
vna fuma ad Santos Evangelios un
tam bene dedit in quibus Secundo
divite Johanne degenat in firmitate
quod quidem, et subnante diepe acorda
de qua subspedo quinquaginta the
fapio quinquaginta Compensat. Pau
de the progrediendo puto ante dante
Do Duxpa Dipe Nada elid q' fuppon
omnino per actus coram de por se
q' fignon, vne Medente Pura
Luna Tabellio quinquaginta

Munda Presertim delecta recede

Part II

Torre Siguenza Bierno bonum
bonum Casado natura, error
dordepta Villa fidele vnde quatuor
annos vna, vne omnia vne
de...
vna fuma ad Santos Evangelios un
tam bene dedit in quibus Secundo
divite Johanne degenat in firmitate
quod quidem, et subnante diepe acorda
de qua subspedo quinquaginta the
fapio quinquaginta Compensat. Pau
de the progrediendo puto ante dante
Do Duxpa Dipe Nada elid q' fuppon
omnino per actus coram de por se
q' fignon, vne Medente Pura
Luna Tabellio quinquaginta

Torre de Siguenza Bierno

Munda
Part II

Reginaldo Juan Vera
J. J.

Ciuto em bon. ^{ar} ²² de Maio
de 1828.

Chato

S. de Vitta

Singulatore d'os demandetlor
co d'innell'ile l'untos v'inte m'one
amig m'otal'ida de p'udicial'ij bon
m'orra da p'udicial'idade de f'arin
Paulo m'ud m'ud Carterio, Anulo
alij p'ro v'ity q'uto com V'ita non
P'ro P'ro S'ouy da Silva, el P'udico
ary para d'ont'ar'ar'um el'illo da
Justicia d'it'ora op'ara l'unt'ar'fa
co v'ite T'erno de V'ita, l'ud'illo
el'ot'ulo P'udica d'urna Tab'ill'ia
m'os'ing

J. S. de Vitta

Um effulo a T'erno S'up'ra, q' ipse
rige m'ot'empo O'ris ^{Amo} ^{de} ¹⁸²⁸

Termo que assigna como Titulo
nho abito assignado, em o Districto
Luzitania Anno Tabelliao annuuij

Jorge Soares da Silva

Benedito Soares da Silva
Francisca da Silva
Charminda da Silva



Centro de Memória
Unicamp - CMU

Porquatorre dia do mundo e do mar,
em oitavo de Junho de mil e novecentos
e noventa e sete, na Villa de São Paulo, com
marca da Imperial Cidade de São
Paulo, em oitavo de Junho de mil e novecentos
e noventa e sete, na Villa de São Paulo,
na Silva e Ponte, para a
Silva para mil e noventa e sete, com sua
Contrahida de ao de mil e noventa e sete.
na de Junho, para Contrahida
em oitavo de Junho de mil e noventa e sete
Luzitania Tabelliao annuuij

Peto
Luzitania

Contrariando a dilleto da ...
A. diron os RR ...
deary de dilleto, e dente da
ry de dilleto por esta epula
mellor forme de dilleto.

ES EN

P. q. os RR sempre viviam impaz,
eg. metades, e por se occuparem comi-
camente em seus servicos, nas hylo-
sias tempo para serem mal factori;
por isto

P. q. os RR sao tementes ad. e obe-
dientes as leis deste Imperio de Bra-
zil, como they respectos as leis di-
vinas, e Humanas.

P. q. os RR nunca commeterao deli-
to algum nesta Villa, e seu Termo, a
excepcao do formento, q. por acaso for
o primeiro R. a Brinquos dora de dilleto.
em quanto o 2.º Rio tra bethava para
se armar como se a embroy. pelo
motivo de estar em todo embriaga.
Cor. e poristo

P. q. reconhecendo o que os RR
for os RR em os Criminas, nas
tue duvida de they dar perdoo por
Escrptura junta nesty Autograf

P. q. nesty tr. nos mellhor de dir. e pu-
na os RR serem adalvidos do Crim
d. q. sao arguidos, dando-se legal e dilleto
provas: por q. de toda ad dilleto

P. nub. elump. de dilleto
com todos os dilleto nos. Como Partes
serios. Joze Joze de dilleto
Dilleto 1000 y 0 0 0

Sumo del Espiritada, caudante Jun
te a Pitua, e Inguinica, e Inguinica
moderate te segue, e para Conter
dize te segue, e Modeste Simon
Lima Padilla e Inguinica

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Camp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU